



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 693 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.977

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$.245.000,00 / (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1279, de 16 / de fevereiro de 1977,

DECRETA :

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 1279, de 16 de fevereiro de / 1977, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, na importância total de Cr\$.245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros):

	6. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>	
	6.4 <u>Administração e Encargos Gerais</u>	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.4.0	Juros	
03080332.24	Juros da Dívida Pública	Cr\$. 60.000,00
4.3.0.0	Transferencias de Capital	
4.3.1.0	Amortização	
03080332.25	Amortização da Dívida Pública Fundada	
	Interna	Cr\$. 185.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$. 245.000,00

ART. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da seguinte anulação:

	6. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>	
	6.4 <u>Administração e Encargos Gerais</u>	
3.2.0.0	Transferencias Correntes	
3.2.6.0	Reserva de Contingência	
0399999999	Fundo de Reserva Orçamentária	Cr\$. 245.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	Cr\$. 245.000,00

ART. 3º - A Contabilidade tomará as providências necessárias às suplementações previstas neste Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 16 de fevereiro de 1977.

Nelson Assad Ayub
Dr. Nelson Assad Ayub
PREFEITO MUNICIPAL